

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

“Dispõe sobre a prorrogação de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, no âmbito da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, §8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES (Resolução nº 016, de 24 de novembro de 2009), tendo em vista o Requerimento (Ofício CPI nº 008/2023) do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, vereador Jefferson Salazar Dal Col, protocolado nesta Casa de Leis no dia 04/07/2023 sob o nº 7793/2023 - requer a prorrogação, por igual período, ou seja, por mais 90 (noventa) dias, do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, submetido à discussão e votação do Plenário desta Casa de Leis, sendo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários,

Resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo regimental da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 002/2023 e alterada pela Resolução nº 003/2023, por mais 90 (noventa) dias para sua conclusão e apresentação de relatório dos trabalhos realizados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 11 de julho de 2023.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente


ESDRAS FERREIRA CHAVES
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA			
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
PUBLICAÇÃO			
Ato: Decreto ()	Portaria ()	Resolução (X)	Em pauta ()
Licitação: Carta Convite ()	Tomada de Preço ()	Pregão ()	
Concorrência ()		Dispensa de Licitação ()	
Outros: <u>Ato em: 11/07/2023</u>			
			
Responsável pela Publicação			